

PORTARIA Nº 30/2018

***DISPÕE SOBRE RETORNO DA LICENÇA SEM
VENCIMENTO DE FUNCIONÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 73 parágrafo único da Lei nº1.094/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder retorno da licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares a seguinte funcionária:

Mayara Silva Flores, a partir de 02/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 10 dias de maio de 2018.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal